Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO 24/2026-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo n.º 23063.002599/2026-24, e em obediência à deliberação do mesmo Conselho em sua Terceira Sessão Ordinária de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Deliberação PPCIC/DEPOG/DIPPG/CEFET-RJ n.º 16, de 25 de maio de 2026, que aprova a prorrogação de prazo de defesa de dissertação em dois trimestres, após o prazo máximo de 36 meses especificado no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do Cefet/RJ, para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua deliberação no COPEP.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 06/07/2026 09:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83502
Código de Autenticação: e278610dbc